



NOVA FRIBURGO

PREFEITURA DECRETA PONTO FACULTATIVO EM 28 DE FEVEREIRO, VÉSPERA DA TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL, FERIADO ESTADUAL

Data de Publicação: 18 de fevereiro de 2022

Fonte: Ssecom/ PMNF - Fernando Moreira

A Prefeitura de Nova Friburgo publicou no Diário Oficial Eletrônico do Município desta quinta-feira, 17 de fevereiro, o decreto municipal Nº 1.332, que torna ponto facultativo o dia 28 de fevereiro (segunda-feira), véspera da terça-feira de carnaval, feriado estadual instituído pela Lei Nº 5.243, de 14 de maio de 2008.

O ponto facultativo é válido para todas as repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais, como Hospital Municipal Raul Sertã, UPA, Maternidade, Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana (Smomu) e Guarda Civil Municipal.

O funcionamento dos serviços e atendimento ao público será retomado normalmente na quarta-feira, de cinzas, 2 de março.
